

ANEXO XVI - QUADRO GERAL DOS ELEMENTOS DE ANÁLISE PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EMPREENHIMENTO DE IMPACTO		I adensamento populacional	II uso e ocupação do solo	III valorização ou desvalorização imobiliária	IV infraestrutura urbana ⁽¹⁾	V equipamentos comunitários ⁽²⁾	VI paisagem urbana e patrimônio natural e cultural ⁽³⁾	VII sistema de circulação e transportes	VIII impacto socioeconômico	IX impacto durante construção
1	Uso habitacional multifamiliar e hoteleiro com área construída superior a 15.000,00 m ² ou acima de 100 un. ou quartos, para o caso de hotéis.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Parcelamentos para fins habitacionais com área superior a 50.000m ² ou Condomínio de Lotes com área superior a 20.000m ² .	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Comércios (centro comercial, shopping-center, super e hipermercados) com área construída superior a 2.000m ² .	-	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Edificações destinadas a usos não-habitacionais ou de uso misto com área construída igual ou superior a 5.000m ² .	-	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Empreendimentos com mais de 100 (cem) vagas de estacionamento, com qualquer área.	-	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Estabelecimentos de saúde com área construída superior a 2.500m ²	-	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Estabelecimentos de uso veterinário, vigilância epidemiológica e centro de zoonoses com área construída superior a 2.500m ²	-	X	X	X	-	X	X	X	X
8	Estabelecimentos de uso educacional presencial com área construída superior a 2.500m ²	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Casas de diversão noturna e similares com qualquer área	-	X	X	X	-	X	X	X	X

EMPREENHIMENTO DE IMPACTO		I adensamento populacional	II uso e ocupação do solo	III valorização ou desvalorização imobiliária	IV infraestrutura urbana ⁽¹⁾	V equipamentos comunitários ⁽²⁾	VI paisagem urbana e patrimônio natural e cultural ⁽³⁾	VII sistema de circulação e transportes	VIII impacto socioeconômico	IX impacto durante construção
10	Teatro, cinema, igrejas e templos, auditórios, locais de exposição e assemelhados, locais de reunião de público com capacidade acima de 250 pessoas.	-	X	X	X	-	X	X	X	X
11	Empreendimentos com uso extraordinário, destinado a esportes e lazer, tais como: parques temáticos e de diversão não itinerantes, estádios, autódromos, kartódromos ao ar livre e similares, com qualquer área de terreno.	-	X	X	X	-	X	X	X	X
12	Autódromos, kartódromos, hipódromos ou motódromos fechados com área construída superior a 2.000,00 m²	-	X	X	X	-	X	X	X	X
13	Presídios, com qualquer área.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	Cemitérios e crematórios com ou sem área para velórios, com qualquer área.	-	X	X	-	-	X	X	X	X
15	Empreendimentos industriais, nas ZI, com área superior a 5.000m² e nas demais zonas, com área construída superior a 1.000m².	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16	Condomínios Industriais e/ou logísticos, com área total superior a 25.000m² ou que tenha mais de 10 frações ideais que somem 20.000m², ou mais, de área, independentemente do tamanho de cada fração ideal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
17	Fábricas ou depósitos de armas de fogo, explosivos ou fogos de artifícios, com qualquer área.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
18	Centrais de abastecimento.	-	X	X	X	-	X	X	X	X
19	Centrais de carga.	-	X	X	-	-	X	X	X	X

EMPREENHIMENTO DE IMPACTO		I adensamento populacional	II uso e ocupação do solo	III valorização ou desvalorização imobiliária	IV infraestrutura urbana ⁽¹⁾	V equipamentos comunitários ⁽²⁾	VI paisagem urbana e patrimônio natural e cultural ⁽³⁾	VII sistema de circulação e transportes	VIII impacto socioeconômico	IX impacto durante construção
20	Transportadora, garagem de veículos de transporte de passageiros.	-	X	X	-	-	X	X	X	X
21	Terminais de transporte.	X	X	X	X	-	X	X	X	X
22	Postos de gasolina, depósitos de gás e derivados.	-	X	X	X	-	X	X	X	X
23	Heliponto e heliporto, exceto os situados no topo de edifícios.	-	X	X	-	-	X	X	-	X
24	Subestação de energia elétrica e usina de geração de energia.	-	X	X	-	-	X	-	X	X
25	Estações de tratamento de efluentes.	-	X	X	-	-	X	-	X	X
26	Antenas de telecomunicação.	-	X	X	-	-	X	-	X	X
27	Implantação de torres com cabos de alta tensão em área urbana consolidada.	-	X	X	-	-	X	-	X	X
28	Obras Rodoviárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X
29	Depósitos de combustíveis, gases inflamáveis, produtos inflamáveis a granel ou similares, com qualquer área.	-	X	X	-	-	X	X	X	X
30	Depósitos de fertilizantes inflamáveis, com qualquer área.	-	X	X	-	-	X	X	X	X
31	Atividades de extração mineral.	-	X	X	X	-	X	X	X	X
32	Concessão de uso do subsolo nas áreas públicas, exceto se promovidos pelas concessionárias	-	-	X	X	-	X	X	X	X

Notas:

(1) consumo de água e de energia elétrica, lançamento de esgoto, drenagem de águas pluviais, coleta de lixo, iluminação pública, telefonia e gás.

(2) educação, cultura, saúde, lazer e similares.

(3) vegetação, arborização, volumetria, poluição visual, bens do interesse do patrimônio.